

Tabelamento poderá facilitar

domingo, 11/9/88 □ 1º caderno □ 31

a vida do brasileiro

Joyce Jane

Se o tabelamento de juros não sofrer nenhum atropelo entre sua aprovação, regulamentação e colocação em prática, a vida do brasileiro, pelo menos aparentemente, vai mudar. Adeus ao pagamento de gordos juros nos cheques especiais

— que atualmente chegam a superar 60% ao ano — e às altas taxas cobradas na concessão de crédito direto ao consumidor (que ultrapassam a casa dos 100% reais ao ano em algumas financeiras). Também as empresas serão beneficiadas, com taxas mais baixas na hora da obtenção de empréstimos e desconto de suas duplicatas. Enfim, o tabelamento de 12% ao ano desenhado para cada tomador de dinheiro um cenário que, pelo menos em tese, traz o sonho de dinheiro mais barato.

O sonho só não é completo porque os Constituintes não pensaram em criar uma lei para tabelar a inflação. Como a componente da taxa de juros que mais pesa no bolso de cada cidadão brasileiro refere-se à correção monetária, o custo final do dinheiro continuará elevado porque o juro real é o que menos vem pesando atualmente no financiamento de créditos. "A taxa real não é muito representativa. O que importa mesmo é a inflação", esclarece René Aduan, Diretor Financeiro do Banco Real.

Mas essa tranqüilidade não permeia todo o sistema financeiro. O Presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Adecif), Luís Madeira Coimbra, considera um absurdo que as financeiras tenham que praticar juros máximos de 12% ao ano. "É preciso que as coisas seja esclarecidas. Crédito direto é diferente de juros de empréstimos para investimentos de longo prazo. Até nos Estados Unidos a taxa de crédito para consumidor é mais alta, variando entre 18% e 22% ao ano", informa ele.

Reciprocidade — A grande ameaça para o tomador de empréstimos é que o mercado financeiro tem formas de contornar a lei e acabar cobrando taxas indiretas. Isso fica mais fácil para os conglomerados financeiros, que trabalham com uma gama tão ampla de produtos que o cliente poderá ser atingido pelo vírus da reciprocidade bancária, em que ele aceita e faz operações paralelas para garantir o dinheiro bancário ou perde o acesso a ele.

O que vai acontecer daqui para frente é que todo mundo deve ficar atento ao que vai determinar o Congresso. Como existe uma discussão se a lei é autoaplicável ou não, ou seja, se ela entra em vigor imediatamente após a promulgação da Constituição (5 de outubro), muitos segmentos do mercado estão concentrando suas atenções no que vai ser definido. Madeira Coimbra acha que na regulamentação vai haver uma adequação do tabelamento à realidade brasileira. Se isso não acontecer, ele diz que só há duas saídas: "Ou as financeiras fecham as portas ou encontram alternativas para escapar ao tabelamento."

Os banqueiros também não escapam e demonstram alguma preocupação. Na semana passada, vários empresários financeiros paulistas, ligados aos maiores conglomerados financeiros, se reuniram e tentaram armar um esquema de como enfrentar a nova situação. Não conseguiram. Concluíram que eles estão nas mãos do Banco Central, que é quem vai



Cheque especial (real ao ano)

Nacional	OTN + 61,46%
Bradesco	OTN + 40,00%
Banerj	OTN + 60,00%
Itaú	OTN + 37,67%

Cartões de crédito (taxa mensal)

Nacional	32,87%
Credireal	32,90%
Dinner's	30,9 %
Elo	21,0 %
A Express	29,0 %

Financeiras (Crédito direto ao consumidor)

Fininvest	32% ao mês
Losango	29% ao mês
Bradesco	OTN + 30% ao ano

Juros reais pagos pelo CDBs (ao ano)

Bradesco	10,5%
Bahia	15,0%
BMC	15,0%
Itaú	10,7%

Taxas médias de juros pagas pelo mercado (real ao ano)

CDB	14%
Poupança	6%
OTN	até 18%
Overnight	até 28%

Taxas médias de juros cobradas pelo mercado (real ao ano)

Cartões de Crédito	29%
Cheques Especiais	50%
Crédito Pessoal	90%
Desconto de Duplicata	40%
Empréstimo (pessoa física)	40%
Empréstimo (pessoa jurídica)	23%
Empréstimo (hot money)	19%
Financiamento de casa própria	9%

ditar as taxas do mercado a partir do tabelamento.

Rentabilidade — "As taxas pagas ao consumidor continuam livres. Por isso, se o Banco Central resolver praticar juros altos na política monetária ele vai conseguir travar todas as operações do mercado", afirma René Aduan. Ele explica que, se o overnight estiver oferecendo uma taxa real de, por exemplo, 15% ao ano, ninguém vai querer comprar um CDB a 8,5% ao ano.

Alternativas para driblar a legislação

As consequências do tabelamento nos diversos segmentos:

Financeira independente — talvez seja a área mais afetada do mercado. Como não estão ligadas a nenhum conglomerado financeiro, a quantidade de produtos que elas têm a oferecer ao cliente é muito pequena. Por isso, fica mais difícil exigir reciprocidade. A saída deverá ser compor com o comerciante, que pode repassar custos para os preços.

Cartão de crédito — esses não deverão sofrer muitas perdas com o tabelamento. Embora a taxa real praticada por eles esteja muito acima dos 12% estabelecidos pela lei (há cartões cobrando quase 100% de taxa real), há diversas formas de compensação. Uma das saídas é passar a cobrar juros sobre os 40 dias iniciais do vencimento. O aumento da anualidade e da comissão exigida de 10% são outras opções.

Cheque especial — há casos abusivos no mercado, com taxas de juros muito elevadas. Para burlar os 12%, a saída deverá ser a exigência do já tão conhecido saldo médio.

Desconto de duplicata — é uma incógnita. Como são descontados antecipadamente (taxa prefixada), não se sabe exatamente como a taxa real cobrada do empresário será medida. Atualmente, há banco cobrando de pequenos empresários juros de até 110% além da inflação.

Empréstimos para pessoas físicas — Essa taxa está rondando os 40% ao ano. Além da reciprocidade, o cliente poderá ter que se submeter a algumas regras especiais de operação como, por exemplo, deixar o dinheiro do empréstimo em conta

corrente por uma semana a fim de que o banco aplique e compense as perdas. Se nada disso acontecer, a tendência é que a oferta de crédito seja reduzida, porque a taxa poderá não compensar o risco dos bancos. Se nada disso acontecer, ótimo para o tomador que vai ver sua taxa cair para algo abaixo de 1/3 do que é pago atualmente.

Empréstimo para capital de giro — Segmento que mais preocupa os bancos. Como o dinheiro usado para essas operações é comprado do investidor, através da venda de CDBs, os bancos estão temendo que os spreads (ganho) fiquem menores. A venda de vários produtos para as empresas, como seguros e planos de saúde deverão ser alguns dos recursos a serem utilizados pela máquina bancária.

Investidor — será certamente o que vai ter a maior perda: continuará pagando caro pelo dinheiro (mesmo que por formas indiretas) e seu dinheiro vai ser remunerado com uma taxa mais baixa. A saída será ativos de risco, fora da legislação governamental.

Política monetária — O Banco Central é, sem dúvida, um dos que mais vai sofrer com o tabelamento. Sem ter como criar subterfúgios para fugir da lei, o governo perde um instrumento que ajuda a controlar a inflação, através do controle de liquidez do mercado. Embora o financiamento da dívida possa ficar mais barato, é provável que haja menos investidores interessados em aplicar no governo (principalmente se as taxas ficarem muito baixas para não atraírem todo o dinheiro do setor privado). **Financiamento de imóveis** — talvez seja o único segmento que não será afetado. A fonte de recursos para esse mercado (as cadernetas) já está enquadrada na lei, porque paga juros de 6% ao ano. E as taxas para o tomador de dinheiro estão variando entre 8,5% e 11% ao ano. Portanto, dentro dos limites permitidos pela nova Constituição. (J.J.)